



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 05/11/2021 10:35 - CMULHER
EMC-A 1 CMULHER => PL 1629/2021

EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 1.629, DE 2021**

Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2011, para instituir a prioridade de mulheres responsáveis pelo núcleo familiar na tomada de recursos destinados ao microcrédito.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte expressão:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

‘Art. 1º

I -

b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito, devendo ser dada prioridade para mulheres responsáveis pelo núcleo familiar; e

II – as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito, devendo ser praticadas taxas de juros em valor, no mínimo, 10% (dez por cento) inferior para empréstimos concedidos a mulheres responsáveis pelo núcleo familiar.

.....’ (NR)”

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2021.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215341832400>

* C D 2 1 5 3 4 1 8 3 2 4 0 0 *